
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: c70impgy <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/10/2019 Indicação nº 4843/2019 Protocolo nº 8937/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Intermat-MT, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar a regularização fundiária dos imóveis no município de Juara-MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar a regularização fundiária dos imóveis no município de Juara-MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

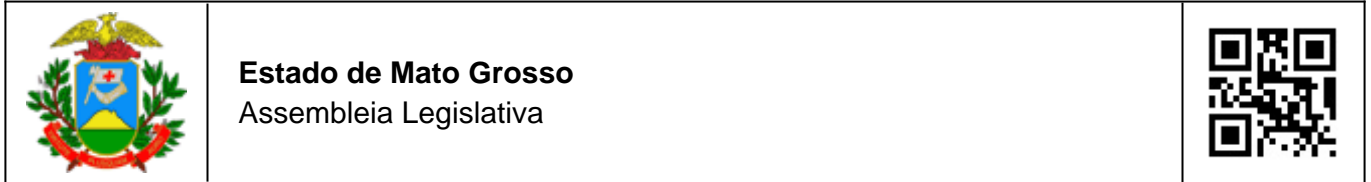
Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar a regularização fundiária dos imóveis no município de Juara-MT.

Foi realizada uma audiência pública no dia 09 de maio de 2.019 no município de Juara com a finalidade de discutir a regularização fundiária nos imóveis do município.

Considerando que Instituto de Terras de Mato Grosso (Intermat) assinou uma parceria com a Assembleia Legislativa de Mato Grosso (AL-MT), no intuito de ceder 10 servidores para reforçar o quadro de funcionários e agilizar os processos de regularização fundiária, temos conhecimento de que haverá andamento de vários processos que estavam parados.

Juara é um [município](#) situado a 730 km da capital [Cuiabá](#), figura como o município polo da região do Vale do Arinos e um dos principais da região noroeste do estado, criado pela Lei Estadual nº 4.349, de 23 de setembro de 1981.

O município existe há quase 38 anos e, devido à falta de regularização fundiária acabam acarretando outros problemas de infraestrutura como: saneamento básico, rede de esgoto, água, meio fio, calçada e pavimentação asfáltica.



Desta forma, estamos realizando a presente indicação para que em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, juntamente o INTERMAT, para que possam viabilizar esta regularização, que há anos é solicitada pela população deste município.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Outubro de 2019

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual